PROC. E-DOC Nº: 22488/2026-TER.RES.TEC-SEED
RELATOR: RODRIGO MENDONÇA DE SANTANA
AUTOR: CONJUD

EMENTA: PARTICIPAÇÃO IRREGULAR DE ATLETA SEM VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO REPRESENTADA; PARTICIPAÇÃO COMPROVADA; NÃO COMPARECIMENTO À OITIVA; RECONHECIMENTO DA INFRAÇÃO; ADVERTÊNCIA FORMAL COM CARÁTER PEDAGÓGICO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho de Justiça Desportiva Estudantil - CONJUD Rodrigo Mendonça de Santana (relator), Ana Carla Dantas Carvalho, Andrey Oliveira Conceição, Maria Gilda dos Santos Domingues Antunes e Anna Maria Mendonça Araújo, os Conselheiros, Bárbara Brito Fernandes, Rafael Sarmento Lyrio Denise Azevedo de Paula, Roberta Lucas Araújo, Josevânia Teixeira Guedes, Antônio Márlio Santana Franco e Orlany Oliveira da Silva Tavares em Sessão Plenária realizada em 11/06/2026, por unanimidade dos votos, em **julgar pelo reconhecimento da participação irregular do aluno/atleta G.G.C. nos 42º Jogos da Primavera, apreciada no Processo nº 22488/2126, e aplicação de advertência escrita ao referido,** nos termos do voto da eminente relatora, em conformidade com a ata de julgamento.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO MENDONCA DE SANTANA
Data: 11/06/2026 18:16:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO MENDONÇA DE SANTANA
CONSELHEIRO RELATOR

ANA CARLA DANTAS CARVALHO
PRESIDENTE